



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1048/GR, de 23 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1834798, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98, da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, a partir de 24/5/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000176.2017-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR